



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 882/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 17 de maio de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 764/18-CMV**
Vereador Kiko Beloni
Processo administrativo nº 7.348/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Kiko Beloni**, que versa sobre prolongamento da Avenida Dois do loteamento Jardim São Marcos, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Há projeto para prolongamento da Avenida Dois, no Jardim São Marcos, a fim de interligá-la à Rua João Previtalo?
2. Em caso de resposta afirmativa, haverá desapropriação de área pertencente ao Condomínio Residencial Terras do Caribe?
3. Em caso de resposta afirmativa, qual a metragem da área passível de desapropriação?
4. No trecho a ser desapropriado há alguma nascente, curso de água ou lago/lagoa?
Em caso de resposta afirmativa, haverá canalização?
6. Caso haja projeto para o mencionado prolongamento, quando as obras terão início?

Resposta: De acordo com a área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, não existe projeto sobre prolongamento da Avenida Dois do loteamento Jardim São Marcos, bairro Samambaia até a Rua João Previtalo.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALO JÚNIOR
Prefeito Municipal

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)